



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1001170-70.2015.5.02.0264**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/04/2015

Valor da causa: R\$ 102.944,35

Partes:

RECLAMANTE: JOSIMEIRE GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA SILVA CHIMINTE

ADVOGADO: BRUNO AUGUSTO SILVA DE ARRUDA

ADVOGADO: welington marcelão

ADVOGADO: PEDRO MAGALHAES PARDIM

RECLAMADO: MAX PRECISION INDUSTRIA METALURGICA LIMITADA (Massa Falida de)

ADVOGADO: ROGERIO NANNI BLINI

ADVOGADO: DANIEL MOREIRA MARQUES DA COSTA

RECLAMADO: ALEXANDRE SERAFIM DE SOUZA

RECLAMADO: WALDIR MAGNANI (Espólio de)

RECLAMADO: MARIA TEREZA MON ALVAREZ

ADVOGADO: DANIEL MOREIRA MARQUES DA COSTA

ARREMATANTE: DENIS CRISTIANO SILVA DE ARRUDA

ADVOGADO: BRUNO AUGUSTO SILVA DE ARRUDA

TERCEIRO INTERESSADO: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

TERCEIRO INTERESSADO: ROSANGELA MAGNANI

TERCEIRO INTERESSADO: CLAUDIA MAGNANI

TERCEIRO INTERESSADO: ANGELICA MAGNANI

TERCEIRO INTERESSADO: LUCIANA MAGNANI

TERCEIRO INTERESSADO: CONDOMINIO EDIFICIO LIPARI

ADVOGADO: EUZEBIO INIGO FUNES



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

End. Central de Mandados – Av. Marquês de São Vicente, 235, 2º andar, bloco A, São Paulo – SP CEP 01139-001

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS
Processo **10011707020155020264**
4ª Vara do Trabalho de Diadema

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2025,

no Fórum Regional III – Jabaquara, na sede da 5ª Vara Cível, sita na R. Afonso Celso, 1.065, São Paulo – SP, CEP 04119-60, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado nº ID: 94ddb75, passado em favor de JOSIMEIRE GOMES DOS SANTOS, contra MAX PRECISION INDÚSTRIA METALÚRGICA LIMITADA (MASSA FALIDA DE) E OUTROS (3), para pagamento da importância de R\$37.526,17, atualizada até 03/07/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora no rosto dos autos do Processo nº 1004199 - 10.2021.8.26.0003, tipo de ação: Execução de título extrajudicial – despesas condominiais, em que são partes: Exequente: Edifício Lipari x Executado: Espólio de Waldir Magnani, sobre os créditos que o executado trabalhista, Sr. Waldir Magnani, CPF 025.331.118-72, possua ou venha a possuir. Para constar, lavrei o presente.

Luciana Helena Brancaglione
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA

